



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº. 41/2017 – DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Alcinópolis – MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em conformidade com o que estabelece a meta 18 do Anexo da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), e Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica);

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Alcinópolis – MS.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes representantes municipais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Jesus Aparecido de Lima
Suplente: Leonilda Souza de Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Marcionei Cândido Costa
Suplente: Agoncilio Pereira da Rocha

III – Representantes da Assessoria Jurídica

Titular: Cleidomar Furtado de Lima
Suplente: João Eduardo Baída

IV – Representantes de Professores

Titular: Andréa Martins Cruz
Suplente: Cristina Junges Selli

V – Representantes de Monitores

Titular: Laura Pereira Fontoura
Suplente: Eliane Moraes de Jesus

VI – Representantes de Especialistas

Titular: Lilian Flávia Müller
Suplente: Irlene Coelho Oliveira Vicente

VII – Representantes dos Profissionais Administrativos das Unidades Escolares da rede municipal de Ensino

Titular: Eucione Batista Messias Carrijo
Suplente: Luciana Coelho Lopes

VIII – Representantes do órgão de classe

Titular: Antônio Carlos Piva Capelli
Suplente: Vera Lúcia Biscaro Piva

Art. 3º – São atribuições da Comissão:

I – Realizar estudos sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, observando-se a legislação Federal e Municipal.

II – Elaborar propostas de adequações, caso necessário, a legislação vigente;

III – Desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único – Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º – A Comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 5º – A Comissão realizará reuniões bimestralmente para exercício de suas atividades, e ainda, quando houver necessidade de atendimento de demanda.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Alcinópolis/MS, 06 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 42/2017 – DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a implantação de sistema de recenseamento educacional no município de Alcinópolis – MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 - PNE e a Lei nº 4.621/2014 – PEE e Lei nº 378/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Implantar sistema de recenseamento educacional no município de Alcinópolis – MS, que tem como finalidade a produção anual de informações detalhadas do nível de escolarização da população, a nível de município.

Parágrafo Único. Os dados obtidos por meio do recenseamento serão usados para realização de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-Alcinópolis e assim, o cumprimento da Lei nº 378/2015 de 12 de junho de 2015 em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE-MS).

Art. 2º – O Censo Educacional de Alcinópolis será instrumento importante para o planejamento de políticas públicas a fim de garantir a universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade da educação, valorização profissional e superação das desigualdades educacionais.

Art. 3º – O recenseamento será realizado por meio da parceria entre as Secretarias Municipais de Alcinópolis com a colaboração dos Sindicatos, Associações, instituições religiosas, comércio local e unidades escolares do município.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela regulamentação, coordenação do recenseamento e orientação dos agentes parceiros.

Art. 4º – O recenseamento educacional será realizado por setores, contemplando a zona urbana e rural, por meio de aplicação de questionário objetivo, com foco no levantamento populacional por faixa etária e nível de escolarização.

Art. 5º – A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Alcinópolis (CMMA) acompanhará o processo de recenseamento e tabulação dos dados.

Parágrafo Único. Compete à CMMA-Alcinópolis monitorar e avaliar os resultados da educação em âmbito municipal, bem como divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações de cumprimentos das metas e estratégias do PME.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 06 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 69/2017 – CONVITE Nº 17/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Expediente e Informática, em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Adjudicação conforme ternos transcritos na mesma Comissão Permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do (s) vencedor(es) relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquite-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

Total

		Total
O2441	ARTE VIDEO LTDA	R\$ 28.411,20
O2518	ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	R\$ 105.193,48
O2569	MARCELINO BEZERRA NETO – ME	R\$ 1.320,90
O2779	MARIA SUELY DE SOUZA	R\$ 33.447,32
O2798	BMZ COMERC/ ARTIGOS P/ ESCRITORIO EIRELI	R\$ 35.915,54
O2870	COMERCIAL K&D LTDA – EPP	R\$ 35.232,09

Alcinópolis – MS, 6 de junho de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORN - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87



DENGUE
PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES: ART VIDEO LTDA, CNPJ Nº 01.664.764/0001-44, ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 11.928.775/0001-36, MARCELINO BESERRA NETO – ME, CNPJ Nº 00.258.638/0001-27, MARIA SUELY DE SOUZA, CNPJ Nº 26.339.939/0001-79, BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.377.060/0001-93, COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.182.696/0001-17.

EMPRESA VENCEDORA: ART VIDEO LTDA, CNPJ Nº 01.664.764/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 28.411,20 (vinte e oito mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

EMPRESA VENCEDORA: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ:
11.928.775/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 105.193,48 (cento e cinco mil e cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

EMPRESA VENCEDORA: MARCELINO BESERRA NETO – ME, CNPJ Nº
00.258.638/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 1.320,90 (um mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos)

EMPRESA VENCEDORA: MARIA SUELY DE SOUZA, CNPJ Nº 26.339.939/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 33.447,32 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

EMPRESA VENCEDORA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
– ME, CNPJ Nº 18.377.060/0001-93
VALOR TOTAL: R\$ 35.915,54 (trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.182.696/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 35.232,09 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos)

OBJETO: aquisição parcelada de Materiais de Expediente e Informática, em atendimento as diversas Secretarias Municipais, consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 06 de junho de 2017.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ART VIDEO LTDA, CNPJ Nº 01.664.764/0001-44**, valor R\$ 28.411,20 (vinte e oito mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), **ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 11.928.775/0001-36**, valor R\$ 105.193,48 (cento e cinco mil e cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), **MARCELINO BESERRA NETO – ME, CNPJ Nº 00.258.638/0001-27**, valor R\$ 1.320,90 (um mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos), **MARIA SUELY DE SOUZA, CNPJ Nº 26.339.939/0001-79**, valor R\$ 33.447,32 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.377.060/0001-93**, valor R\$ 35.915,54 (trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), **COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.182.696/0001-17**, valor R\$ 35.232,09 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos), declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **017/2017**.

ALCINÓPOLIS – MS, 06 de junho de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “VAN”, de fabricação nacional, com no mínimo 15 (quinze) lugares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo nº 27/002309/16 da SES (Secretaria do Estado de Saúde).

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA:	Total
ENZO VEÍCULOS LTDA	VALOR: R\$ 150.000,00

Alcinópolis – MS, 05 de junho de 2017.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “VAN”, de fabricação nacional, com no mínimo 15 (quinze) lugares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo nº 27/002309/16 da SES (Secretaria do Estado de Saúde).

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA:
ENZO VEÍCULOS LTDA

Total
VALOR: R\$ 150.000,00

Alcinópolis – MS, 05 de junho de 2017.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

